



PREFEITURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO 5393/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 025/19 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 10 horas, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situado na Avenida da Liberdade, nº 50, Centro, Arraial do Cabo – RJ, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Pregão, para **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “PROPOSTA DE PREÇO” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”** para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender a Secretaria Municipal de Governo de Arraial do Cabo, através da modalidade **Pregão Presencial**, regida pelo tipo **menor preço unitário**, conforme Aviso de Edital publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal “TRIBUNA DOS MUNICÍPIOS”, no jornal de grande circulação estadual, nas edições do dia 24 de agosto de 2019 e no site da Prefeitura de Arraial do Cabo, no endereço eletrônico www.arraial.rj.gov.br.

A presente licitação está sendo transmitida ao vivo na página oficial da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, na rede social Facebook, visando dar mais transparência e possibilitar controle social dos procedimentos licitatórios, conforme determina o Decreto Municipal 2.670/18.

Na sessão estavam presentes a pregoeira Amanda da Matta Berger e os membros da equipe de apoio, Carlos Alberto Dezouzar Grillo, Tâmara Barboza de Araújo e Maria Nazareth de Oliveira Sanchez.

A empresa POSTO PRAIA GRANDE LTDA protocolou documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, representada pela pelo Sr. Luciano da Silva Moreira.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta de preços do participante. Aberto o envelope, foram evidenciados os seguintes valores unitários:

| POSTO PRAIA GRANDE LTDA | | | |
|-------------------------|----------------|---------|----------|
| ITEM | TIPO | UNIDADE | R\$ UNIT |
| 01 | DIESEL S10 | LITRO | 3,85 |
| 02 | ETANOL COMUM | LITRO | 3,99 |
| 03 | GASOLINA COMUM | LITRO | 5,08 |

Ato contínuo, depois de rubricada, conferida e avaliada a proposta de preço apresentada pelo licitante, constatou-se que atendeu os itens 6.3 e 6.4 do Edital do **Pregão Presencial 025/2019** e está apta a submeter-se ao julgamento. Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Compras e Licitações

Comissão Permanente de Licitação

A pregoeira convocou a licitante para negociar, momento em que a mesma aceitou a negociação; assim a empresa apresentou os valores na tabela abaixo, e a Pregoeira considerou que os preços são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, declarando a empresa provisoriamente vencedora do certame.

| POSTO PRAIA GRANDE LTDA | | | |
|-------------------------|----------------|---------|----------|
| ITEM | TIPO | UNIDADE | R\$ UNIT |
| 01 | DIESEL S10 | LITRO | 3,81 |
| 02 | ETANOL COMUM | LITRO | 3,95 |
| 03 | GASOLINA COMUM | LITRO | 5,02 |

Não havendo qualquer manifestação a ser constada em ata, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação.

Depois de rubricados pelos presentes, os documentos da licitante foram analisados e conferidos e constatou-se que a empresa POSTO PRAIA GRANDE LTDA, apresentou todos os documentos exigidos no Edital, porém a Certidão da Receita Federal, conforme item 6.5.4 estava vencida fazendo assim o uso do tratamento diferenciado por se tratar de Microempresa, previsto no item 7.1 do Edital, ficando assim HABILITADA. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata. Diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente.

Amanda da Matta Berger
Amanda da Matta Berger

Pregoeira
Amanda da Matta Berger
Pregoeira
Mat. 51323

Maria Nazareth de Oliveira Sanchez
Maria Nazareth de Oliveira Sanchez

Equipe de Apoio

Nazareth de O Sanchez
Equipe de Apoio
Mat 50578

Tâmara Barboza de Araújo
Tâmara Barboza de Araújo

Equipe de Apoio

Carlos Alberto D. Grillo
Carlos Alberto D. Grillo
Equipe de Apoio
Equipe de Apoio
Mat. 7270

POSTO PRAIA GRANDE LTDA
POSTO PRAIA GRANDE LTDA

Tâmara B. de Araújo
Equipe de Apoio
Mat 51888